

EDITAL Nº 7/2024 - DRG/VTP/IFSP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

## PROCESSO SELETIVO DE MATRÍCULAS PARA CURSOS DE EXTENSÃO

### (MODALIDADE PRESENCIAL)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Votuporanga, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **20 de fevereiro a 4 de março de 2024**, as inscrições para vagas de **Cursos de Extensão**, gratuitos, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme disponibilidade indicada no **Anexo I**.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

**1.1.** Visa ao preenchimento de vagas disponíveis para cursos de extensão de Formação Inicial de Continuada (FIC) abertos à comunidade em geral.

**1.2.** O presente Processo Seletivo consiste na inscrição prévia via sítio eletrônico do Campus Votuporanga do IFSP ou via formulário **Anexo II** impresso e assinado, conforme descrito no **item 2**, e na entrega da documentação de matrícula à Coordenação de Extensão (CEX) da unidade, conforme **item 3**.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** As inscrições estarão abertas no período de **20 de fevereiro a 4 de março de 2024**, por meio do preenchimento de formulário on-line no link [fic.vtp.ifsp.edu.br](http://fic.vtp.ifsp.edu.br). Ao acessar o referente *site*, o candidato deverá escolher um curso dentre os listados, preencher todos os dados e gerar o formulário. Este deverá ser impresso, assinado e, juntamente da respectiva documentação, entregue no local descrito no **item 3**.

**2.1.1** As inscrições e matrículas para o curso de **Informática Básica** poderão ser realizada também mediante o preenchimento do formulário anexado a este Edital (**Anexo II**) que deverá ser impresso, assinado e, juntamente da respectiva documentação, entregue no local descrito no **item 3**.

**2.1.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados escritos no formulário de inscrição, sob pena de eliminação do processo seletivo.

**2.2.** A inscrição realizada no site por si só não garante o direito da vaga no curso. Faz-se necessária a entrega da documentação, no IFSP, para confirmação de matrícula conforme descrito no item a seguir.

### 3. DAS MATRÍCULAS

**3.1** Para confirmação de matrícula, é necessário que o formulário de inscrição, tratado na sessão anterior, seja entregue pessoalmente ou através de procuração individual, na Coordenadoria de Extensão do IFSP Campus Votuporanga junto dos demais documentos, conforme o curso. A documentação necessária para efetivar matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia simples que ficará retida no IFSP. Os documentos são:

- Formulário de inscrição impresso e assinado (realizado on-line em [fic.vtp.ifsp.edu.br](http://fic.vtp.ifsp.edu.br));
- Cópia e original de Comprovante de escolaridade (de acordo com o curso pretendido no **Anexo I**);
- Cópia e original do RG e CPF (ou CNH).

**3.1.2.** Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

**3.2** O IFSP situa-se na avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014, CEP 15.503-110, Bairro Pozzobon – Votuporanga-SP. Os horários de atendimento da Coordenadoria de Extensão para recebimento das matrículas estão discriminados a seguir:

- Segunda, Terça, Quarta, Quinta-feira: das 8h às 20h;
- Sexta-feira: das 7h às 19h.

**3.2.1.** A matrícula somente será validada se entregue com toda documentação no endereço acima, onde será protocolada pelo servidor responsável.

**3.3.** O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos expostos no quadro descritivo no **Anexo I**. Os candidatos que não atenderem ao disposto e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito à confirmação de matrícula.

**3.4.** A classificação, tendo em vista as vagas oferecidas, será gerada por ordem de confirmação de matrícula presencial, ordenada conforme entrega da documentação no local descrito no **subitem 3.2**.

**3.4.1.** O presente processo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera por curso.

**3.5.** Não haverá, sob nenhuma hipótese, a cobrança de taxa de matrícula.

#### **4. DOS CURSOS**

**4.1.** Os cursos serão ministrados no Campus Votuporanga, situado à avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Bairro Pozzobon – CEP: 15503-110, Votuporanga-SP. Fone (17) 3426-6990. Todas as informações relacionadas seguem destacadas no quadro descritivo (**Anexo I**).

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** Caberá à Direção Geral do Campus Votuporanga do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e a lisura do Processo Seletivo, no qual poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

**5.2.** Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Votuporanga do IFSP, em conjunto com a Coordenadoria de Extensão.

Votuporanga, 19 de fevereiro de 2024.

*Documento assinado eletronicamente*

Ricardo Teixeira Domingues  
Diretor-Geral  
Campus Votuporanga do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 20/02/2024 13:59:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699483  
Código de Autenticação: 26c56f8c35

